

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 677

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a auxiliar a "Soceidade Musical Teresense", entidade mantenedora da Banda de Música "Maestro Mário Salviato", na aquisição de instrumentos e demais materiais necessários.

Parágrafo Único - A Diretoria da Soceidade ficará obrigada a prestar contas da aplicação do auxílio recebido, na forma legal.

Art. 2º - A Banda de Música "Maestro Mário Salviato", fica obrigada a comparecer e abrilhantar com suas tocatas, a todas as solenidades e festividades programadas em comemoração da passagem do 1º Centenário da Colonização de Santa Teresa.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, são os decorrentes da anulação / parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DIRETORIA DE TURISMO

3.2.6.0.56 - Transferências Correntes

01 - Cont.p/ o 1º Centenário

do Município.....cr\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 27 de maio de 1975.-

(PRIMO LAMBROGUINI)
Presidente da Câmara